



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Processo n.º: 1.092.526
Natureza: Auditoria
Órgão: Prefeitura Municipal de Patrocínio
Partes: Deiró Moreira Marra (Prefeito Municipal), Ana Luiza Prates (Controladora Interna), Jorge Moreira Marra (Secretário de Obras), Luiz Eduardo Salomão Mendonça (Secretário de Administração), Humberto Donizete Ferreira (Secretário de Saúde), Emerson Caixeta (Secretário de Educação) e Odirlei José de Magalhães (Secretário de Agricultura)
Ano Ref.: 2020

À Coordenadoria de Débito e Multa – CDM,

Conforme consignado no relatório técnico juntado à peça n.º [124](#), as determinações e recomendações exaradas no [acórdão](#) proferido pela Primeira Câmara desta Corte de Contas, em 14/2/2023, foram devidamente cumpridas.

Considerando o teor do parecer ministerial acostado à peça n.º [93](#) e a ausência nos autos de comprovação de quitação da multa aplicada ao então Secretário de Obras, Sr. Jorge Moreira Marra, em observância ao disposto no *caput* do art. 10 da Resolução n.º 13/2013, encaminho o processo a essa coordenadoria, a fim de que sejam adotadas as medidas previstas nos incisos I e II do aludido dispositivo.

Tribunal de Contas, em 25/10/2023.

HAMILTON COELHO
Relator